



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

BOLETIM DE PESSOAL

NOVEMBRO/2017

Direção Geral

Diretor-Geral: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Vice Diretor: MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretoria de Administração e Planejamento: INESSA LAURA SALOMÃO

Departamento de Recursos Humanos: AGMAR DA ROCHA MARTINS

DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA – NOVEMBRO/2017

Nome do servidor:	Wagner de Souza
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	14 à 18/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/João Pessoa/ Rio de Janeiro
Quantidade:	4 ½
Valor	R\$ 890,27
Nome do servidor:	Welerson Fernandes Kneipp
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	05 à 08/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Florianópolis/ Rio de Janeiro
Quantidade:	3 ½
Valor	R\$ 871,49
Nome do servidor:	Cláudia Maria Vasconcelos Lopes
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	16 à 18/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Vitória/ Rio de Janeiro
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 554,86
Nome do servidor:	Fabírcia Eugênia Gomes de Andrade
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	16 à 18/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Vitória/ Rio de Janeiro
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 554,86
Nome do servidor:	Luciana Sales Marques Bissol
Cargo emprego:	Auditor
Período:	05 à 11/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Brasília/ Rio de Janeiro
Quantidade:	6 ½
Valor	R\$ 1.643,40

Nome do servidor: Taís Silva Pereira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 08 à 11/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Campina Grande/ Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 652,04

Nome do servidor: Clélia Vieira de Oliveira
Cargo emprego: Administração
Período: 07 à 11/11/2017
Local: Angra dos Reis/ Rio de Janeiro/Brasília/ Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 796,42

Nome do servidor: Luciana de Mesquita Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 05 à 12/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Sevilha/ Rio de Janeiro
Quantidade: 7 ½
Valor R\$ 8.184,67

Nome do servidor: Suzana Santos Campos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 14 à 19/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Recife/Caruaru/Recife/ Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.006,04

Nome do servidor: Pablo Machado Amorim
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 06 à 10/11/2017
Local: Valença/ Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 904,80

Nome do servidor: Álvaro Chrispino
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 07 à 10/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 796,42

Nome do servidor: Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 05 à 10/11/2017
Local: Nova Friburgo/São Paulo/Nova Friburgo
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.386,80

Nome do servidor: Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 05 à 11/11/2017
Local: Nova Friburgo/São Paulo/Nova Friburgo
Quantidade: 6 ½
Valor R\$ 1.513,70

Nome do servidor: Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 05 à 10/11/2017
Local: Nova Friburgo/São Paulo/Nova Friburgo
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.730,14

Nome do servidor: Gisela Bochner
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 05 à 10/11/2017
Local: Nova Friburgo/São Paulo/Nova Friburgo
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.498,09

Nome do servidor: Carlos Silva de Jesus
Cargo emprego: Contador
Período: 06 à 10/11/2017
Local: Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.196,45

Nome do servidor: Vanessa de Almeida Guimarães
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 09 à 10/11/2017
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 275,48

Nome do servidor: Daniella de Paula Sousa Freiras
Cargo emprego: Administrador
Período: 06 à 10/11/2017
Local: Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 981,95

Nome do servidor: Ronney Arismel Mancebo Boloy
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 05 à 08/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Dourados/ Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 455,60

Nome do servidor: Maria Alice Caggiano de Lima
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 15 à 17/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Florianópolis/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 652,61

Nome do servidor: Thiago Tavares de Barros
Cargo emprego: Téc. Em Contabilidade
Período: 07 à 08/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 369,82

Nome do servidor: Gisele Maria Ribeiro Vieira
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 20 à 23/11/2017
Local: Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 850,67

Nome do servidor: Ivan Gaspar
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 07 à 08/11/2017
Local: Rio de Janeiro/São José dos Campos/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 222,10

Nome do servidor: André Marques Sarmento
Cargo emprego: Engenheiro/Área
Período: 01 à 01/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Valença/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 67,68

Nome do servidor: Francisco Moyses de Carvalho Neto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 07 à 08/11/2017
Local: Rio de Janeiro/São José dos Campos/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 191,90

Nome do servidor: Renata de Souza Gomes
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 15 à 16/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Vitória/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 351,00

Nome do servidor: Luiz Diniz Correa
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 20 à 24/11/2017
Local: Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.069,55

Nome do servidor: Maurício Saldanha Motta
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 20 à 23/11/2017
Local: Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 850,67

Nome do servidor: Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 16 à 16/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/ Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 208,13

Nome do servidor: Alexandre Silva de Lima
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 14 à 19/11/2017
Local: Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.098,70

Nome do servidor: Thiago Siman Machado
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 08 à 09/11/2017
Local: Angra dos Reis/ Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 455,21

Nome do servidor: Fabiano Alves de Oliveira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 08 à 09/11/2017
Local: Valença/ Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 321,05

Nome do servidor: Lucas Carvalho da Silva Mendes Jara de Oliveira
Cargo emprego: Aux. Em Administração
Período: 20 à 23/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 3 ½
Valor R\$ 705,22

Nome do servidor: Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 20 à 24/11/2017
Local: Rio de Janeiro/João Pessoa/ Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.069,55

Nome do servidor: Jorge Luiz Silva de Lemos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 14 à 18/11/2017
Local: Rio de Janeiro/João Pessoa/ Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 935,24

Nome do servidor:	Eliane Pinto Moreira Duarte Ribeiro
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	14 à 18/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro
Quantidade:	4 ½
Valor	R\$ 935,24
Nome do servid	Gilmar Fabiano de Almeida
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	17 à 21/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro
Quantidade:	4 ½
Valor	R\$ 893,34
Nome do servid	Manoel Rui Gomes Maravalhas
Cargo emprego	Prof. EBTT
Período:	15 à 18/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/João Pessoa/ Rio de Janeiro
Quantidade:	3 ½
Valor	R\$ 737,38
Nome do servid	Sandra Cristina Brandão
Cargo emprego	Partic. Convidado
Período:	22 à 25/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/João Pessoa/ Rio de Janeiro
Quantidade:	3 ½
Valor	R\$ 797,10
Nome do servid	Inessa Laura Salomão
Cargo emprego	Prof. Mag. Sup.
Período:	21 à 24/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Poços de Caldas/Campinas/ Rio de Janeiro
Quantidade:	3 ½
Valor	R\$ 656,97
Nome do servidor:	Luiz Roberto Oliveira da Silva
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	26 à 30/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Fortaleza/ Rio de Janeiro
Quantidade:	4 ½
Valor	R\$ 967,52

Nome do servidor: Guilherme de Souza Monteiro
Cargo emprego: Arquivista
Período: 26/11 à 01/12/2017
Local: Angra dos Reis/ Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.224,00

Nome do servidor: Pablo Machado Amorim
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 26/11 à 30/11/2017
Local: Valença/ Rio de Janeiro/Valença
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 925,62

Nome do servidor: Natália Vieira Grutes
Cargo emprego: Administrador
Período: 26 à 30/11/2017
Local: Angra dos Reis/ Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.006,34

Nome do servidor: Carlos Alberto Martins de Souza Teles
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 06 à 07/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/ Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor: R\$ 431,30

Nome do servidor: Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho
Cargo emprego: Partic. Convidado
Período: 06 à 08/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor R\$ 655,50

Nome do servidor: Luiz Alberto da Silva Correa
Cargo emprego: Contador
Período: 21 à 25/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 1.020,62

Nome do servidor: Thais Paiva de Oliveira
Cargo emprego: Contador
Período: 21 à 23/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/ Rio de Janeiro
Quantidade: 2 ½
Valor: R\$ 593,04

Nome do servidor: Ronney Arismel Mancebo Boloy
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 26/11 à 02/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro
Quantidade: 6 ½
Valor R\$ 823,30

Nome do servidor: Priscila Daniel de Paiva Gama e Silva
Cargo emprego: Administrador
Período: 16 à 17/08/2017
Local: Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade: 1 ½
Valor R\$ 95,00

Nome do servidor: Suzana Santos Campos
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 27/11 à 01/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Campo Grande/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 893,60

Nome do servidor: Márcia Christina Campos de Albuquerque
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 27/11 à 02/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Natal/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.061,65

Nome do servidor: Gisele Maria Ribeiro Vieira
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Período: 29/11 à 03/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Ouro Preto/Belo Horizonte/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 889,29

Nome do servidor:	Eduardo Soares Ogasawara
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	28 à 30/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 593,04
Nome do servidor:	Ricardo Jorge Fernandes Lopes
Cargo emprego:	Motorista
Período:	31 à 31/10/2017
Local:	Rio de Janeiro/Cachoeira Paulista/Rio de Janeiro
Quantidade:	½
Valor	R\$ 67,68
Nome do servidor:	Dyego de Oliveira Arruda
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	30/11 à 02/12/2017
Local:	Valença/Petrópolis/Valença
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 400,86
Nome do servidor:	Aline Riccione de Melos
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	27/11 à 02/12/2017
Local:	Rio de Janeiro/Florianópolis/ Rio de Janeiro
Quantidade:	5 ½
Valor	R\$ 993,90
Nome do servidor:	Carlos Alberto Martins de Souza Teles
Cargo emprego:	Partic. Convidado
Período:	26 à 27/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Fortaleza/ Rio de Janeiro
Quantidade:	1 ½
Valor	R\$ 413,60
Nome do servidor:	Carlos Roberto Gonçalves Viana Filho
Cargo emprego:	Partic. Convidado
Período:	26 à 28/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Fortaleza/ Rio de Janeiro
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 626,00

Nome do servidor:	Vanessa de Almeida Guimarães
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	29/11 à 01/12/2017
Local:	Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Petrópolis/Rio de Janeiro
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$303,77
Nome do servidor:	Carla Cristina Almeida Loures
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	16 à 16/11/2017
Local:	Angra dos Reis/Rio de Janeiro/Angra dos Reis
Quantidade:	½
Valor	R\$ 120,59
Nome do servidor:	Ângela Lopes Norte
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	26 à 28/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Ribeirão Preto/Brasília/Rio de Janeiro
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 705,31
Nome do servidor:	Ronney Arismel Mancebo Boloy
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	26/11 à 01/12/2017
Local:	Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro
Quantidade:	5 ½
Valor	R\$ 646,30
Nome do servidor:	Ricardo Jorge Fernandes Lopes
Cargo emprego:	Motorista
Período:	14 à 14/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Valença/Rio de Janeiro
Quantidade:	½
Valor	R\$ 67,68
Nome do servidor:	Luane da Costa Pinto Lins Fragoso
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	20 à 23/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/João Pessoa/ Rio de Janeiro
Quantidade:	3 ½
Valor	R\$ 808,83

Nome do servidor:	Raphael Guimarães Carvalho
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	19 à 25/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Salvador/Rio de Janeiro
Quantidade:	6 ½
Valor	R\$ 1.143,05
Nome do servidor:	Marcellus Henrique Rodrigues Bastos
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	30/11 à 02/12/2017
Local:	Volta Redonda/Petrópolis/Volta Redonda
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 311,48
Nome do servidor:	André Marques Sarmento
Cargo emprego:	Engenheiro/Área
Período:	21 à 21/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Nova Friburgo/Rio de Janeiro
Quantidade:	½
Valor	R\$ 67,68
Nome do servidor:	Gustavo Paiva Guedes e Silva
Cargo emprego:	Prof. EBTT
Período:	28 à 30/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Taubaté/Rio de Janeiro
Quantidade:	2 ½
Valor	R\$ 542,72
Nome do servidor:	Fabício Chiaradia Leal da Silva
Cargo emprego:	Téc. Seg. Trab.
Período:	29 à 29/11/2017
Local:	Nova Iguaçu/Angra dos Reis/Nova Iguaçu
Quantidade:	½
Valor	R\$ 55,77
Nome do servidor:	Ricardo Jeronymo Reinoso
Cargo emprego:	Téc. Seg. Trab.
Período:	29 à 29/11/2017
Local:	Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro
Quantidade:	½
Valor	R\$ 40,97

Nome do servidor: Danielle Samira Ferreira Abdalla
Cargo emprego: Eng. Seg. Trab.
Período: 29 à 29/11/2017
Local: Rio de Janeiro/Angra dos Reis/Rio de Janeiro
Quantidade: ½
Valor R\$ 60,04

Nome do servidor: Marcírio Kepler Junior
Cargo emprego: Assistente em Administração
Período: 29/11 à 04/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Piracicaba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 890,22

Nome do servidor: Antônio Aldo Pereira Silva
Cargo emprego: Motorista
Período: 29/11 à 04/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Piracicaba/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 890,22

Nome do servidor: Vinícius Mattos Von Doellinger
Cargo emprego: Administrador
Período: 28/11 à 03/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Manaus/Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.216,14

Nome do servidor: Carolina Cerveira Pacheco
Cargo emprego: Assistente Administrativo
Período: 28/11 à 03/12/2017
Local: Rio de Janeiro/Manaus/ Rio de Janeiro
Quantidade: 5 ½
Valor R\$ 1.231,54

Nome do servidor: Carlos Henrique dos Santos Martins
Cargo emprego: Prof. EBTT
Período: 01 à 05/11/2017
Local: Rio de Janeiro/João Pessoa/Rio de Janeiro
Quantidade: 4 ½
Valor R\$ 929,76

LICENÇA MÉDICA - NOVEMBRO/2017

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente Administrativo
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 17/11/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Adriana Moreira Musser
Cargo emprego: Assistente Administrativo
Matrícula: 1317060
Período de Licença: 21/11/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Ana Carolina Pinto Rezende
Cargo emprego: Assistente de Alunos
Matrícula: 2414959
Período de Licença: 09 à 18/11/2017 (10 dias)

Nome do servidor: Antônio Carlos Mateus Dourado
Cargo emprego: Pedagogo/Área
Matrícula: 1454059
Período de Licença: 06 à 11/11/2017 (06 dias)

Nome do servidor: Bruno Varanda de Oliveira
Cargo emprego: Assistente Administrativo
Matrícula: 1449237
Período de Licença: 09 à 21/11/2017 (13 dias)

Nome do servidor: Carolina de Lima Aguiar
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 678500
Período de Licença: 08 à 23/11/2017 (16 dias)

Nome do servidor: Fabrício Lopes e Silva
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2985653
Período de Licença: 08/11 à 15/12/2017 (38 dias)

Nome do servidor: Felipe Gonçalves Pinto
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1722817
Período de Licença: 17 à 28/11/2017 (12 dias)

Nome do servidor: Inessa Laura Salomão
Cargo emprego: Prof. Mag. Sup.
Matrícula: 1508280
Período de Licença: 07 à 08/11/2017 (02 dias)

Nome do servidor: Isabel Cristina Seco Loureiro
Cargo emprego: Pedagogo/Área
Matrícula: 1709833
Período de Licença: 09 e 10/11/2017 (02 dias)

Nome do servidor: Jorge Luiz dos Santos Vargas
Cargo emprego: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 439165
Período de Licença: 06 e 07/11/2017 (02 dias)

Nome do servidor: Josiel Rimes Veiga da Silva
Cargo emprego: Tecn. Tec. Inf.
Matrícula: 2181727
Período de Licença: 08/11/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Josiel Rimes Veiga da Silva
Cargo emprego: Tecn. Tec. Inf.
Matrícula: 2181727
Período de Licença: 14/11/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Luiz Augusto dos Santos Vargas
Cargo emprego: Auxiliar Administrativo
Matrícula: 439198
Período de Licença: 07/11 à 18/12/2017 (42 dias)

Nome do servidor: Luiz Cláudio Pires do Couto
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 391154
Período de Licença: 30/11 à 12/12/2017 (13 dias)

Nome do servidor: Marcele Linhares Viana
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1527434
Período de Licença: 09 à 11/11/2017 (03 dias)

Nome do servidor: Maria Luisa Oliveira Abrunhosa
Cargo emprego: Psicólogo/Área
Matrícula: 6265067
Período de Licença: 10/11/2017 (01 dia)

Nome do servidor: Maria Luisa Oliveira Abrunhosa
Cargo emprego: Psicólogo/Área
Matrícula: 6265067
Período de Licença: 29/11 à 13/12/2017 (15 dias)

Nome do servidor: Norma Sueli do Amaral
Cargo emprego: Assistente Administrativo
Matrícula: 439257
Período de Licença: 09/11/2017 à 05/01/2018 (58 dias)

Nome do servidor: Patrícia Kelly Caglia B. Bernardes
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2445826
Período de Licença: 09 à 11/11/2017 (03 dias)

Nome do servidor: Paulo Cesar Rocha Pereira
Cargo emprego: Contra Mestre/Ofício
Matrícula: 391113
Período de Licença: 27/11/2017 à 10/01/2018 (45 dias)

Nome do servidor: Roberta Rocha da Silva Leite
Cargo emprego: Biólogo
Matrícula: 1644092
Período de Licença: 28/11 à 07/12/2017 (10 dias)

Nome do servidor: Sara Martins da Costa Barros
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 1282889
Período de Licença: 13 à 14/11/2017 (02 dias)

Nome do servidor: Suzana da Silva Nunes
Cargo emprego: TAE
Matrícula: 1852309
Período de Licença: 25/09 à 12/12/2017 (79 dias)

Nome do servidor: Vasco Luís da Costa Alves
Cargo emprego: Assistente Administrativo
Matrícula: 1630797
Período de Licença: 01/11/2017 (01 dia)

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - NOVEMBRO/2017

Nome do servidor: Anderson Vergilio de Queiroz
Cargo emprego: Prof. Subst.
Matrícula: 2354374
Período de Licença: 20 à 30/11/2017

Nome do servidor: Athie Vinicius Santos Pereira
Cargo emprego: Téc. Lab./Área
Matrícula: 1813114
Período de Licença: 16, 17 e 30/11/2017

Nome do servidor: Luiz Leonardo dos S. de Oliveira
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 2028061
Período de Licença: 30/10/2017

Nome do servidor: Paulo de Faria Borges
Cargo emprego: Prof. EBTT
Matrícula: 308223
Período de Licença: 22/11/2017

Nome do servidor: Vasco Luís da Costa Alves
Cargo emprego: Assistente em Administração
Matrícula: 1630797
Período de Licença: 22, 28 e 30/11/2017



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1205 de 01 de novembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a
Resolução Codir nº 33/2017, de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o aumento da oferta de vagas do curso de Engenharia Ambiental, passando a 40 por semestre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1206 DE 06 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Thiago Marques Esteves**, matrícula SIAPE nº 1710841, e **Jonatan Rocha Gomes**, matrícula SIAPE nº 2180679, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 27/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa AMBIENTAL SERVICE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 43/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001261/2017-81.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI/MPOG, (http://www.comprasnet.gov.br/legislacao/in/in02_30042008.htm)

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1207 de 06 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor do processo abaixo discriminado.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, ao servidor do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001585/2017-75	Vigência	23/03/2017
Matrícula SIAPE	1953854	Titulação	Mestrado
Servidor	LUIZ ANTONIO MOREIRA DE FARIA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1208 de 06 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001778/2017-84	Vigência	26/04/2017
Matrícula SIAPE	2325765	Titulação	Doutorado
Servidor	ANDRE FRANKLIN PALMEIRA		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.002432/2017-18	Vigência	30/06/2017
Matrícula SIAPE	2307488	Titulação	Mestrado
Servidor	CAMILA BARRETO FERNANDES		
Cargo	Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1209 de 06 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ANDREZZA MENEZES COSTA - mat. SIAPE nº 1581166

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 24/09/2017

Processo nº 23063.003055/2017-37

CAROLINE OLIVEIRA SANTOS - mat. SIAPE nº 1883413

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 18/07/2017

Processo nº 23063.002996/2017-83

LUIZ ANTONIO MOREIRA DE FARIA - mat. SIAPE nº 1953854

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 23/03/2017

Processo nº 23063.002100/2017-96

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

RETIFICAÇÃO EM 30 DE novembro DE 2017.

Na Portaria nº. 1210 de 06/11/2017, que trata da Progressão por Mérito Profissional dos servidores técnico-administrativos,

onde se lê:

-Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

- A partir de 10/11/2017:

PRISCILA DANIEL DE PAIVA, Administrador, matr. SIAPE 2179870;

- A partir de 19/11/2017

LUCIANA SALES MARQUES, Auditor, matr. SIAPE 1601839;

leia-se:

-Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

- A partir de 10/11/2017

PRISCILA DANIEL DE PAIVA GAMA E SILVA, Administrador, matr. SIAPE 2179870;

- A partir de 19/11/2017:

LUCIANA SALES MARQUES BISSOL, Auditor, matr. SIAPE 1601839.



**Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 30 de novembro de 2017

Na Portaria nº 1210, de 06/11/2017, que trata da progressão funcional das servidoras ISABELA EUGENIO ALMEIDA e SIMONE REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO,

- Onde se lê: "A partir de 07/11/2017".
- Leia-se: "A partir de 10/11/2017".

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, escrita em tinta preta sobre uma linha decorativa curva.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 1210 de 06 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 60/2017, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 5 para o Padrão de Vencimento 6:

- a partir de 05/11/2017:

ALVINA DOS SANTOS GOMES, Assistente de Aluno, matr. SIAPE 1783789;

-Do Padrão de Vencimento 2 para o Padrão de Vencimento 3:

- a partir de 07/11/2017:

ALEXANDRE LOMBA TOSTES, Técnico de Laboratório/ Eletrônica, matr. SIAPE 2177900;

ALINE PAMELA DE LIMA SANTIAGO, Assistente Social, matr. SIAPE 2177275;

ANDRE DA SILVA BARBOSA, Tecnólogo/ Formação, matr. SIAPE 2178495;

BRUNO BISSOL LOPES, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2177220;

CAMYLLA MUNIZ MORAES, Técnico de Laboratório/ Química, matr. SIAPE 2178207;

CARLOS DUTRA GUEDES JUNIOR, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2179442;

CAYQUE MONTEIRO DE CASTRO NASCIMENTO, Técnico de Laboratório/Eletrotécnica, matr. SIAPE 2178337;

FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO MATOS, Técnico de Laboratório/Informática, matr. SIAPE 2178210;

GLAUCIA ALMEIDA REIS BLANCO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177235;

GLAUCIA DA SILVA MENDES MORAES, Jornalista, matr. SIAPE 1168337;

ISABELA EUGENIO ALMEIDA, Relações Públicas, matr. SIAPE 2178419;

JOÃO ANTONIO MIRANDA TELLO RAMOS GONÇALVES, Pedagogo/Área, matr. SIAPE 2177258;

JORGE LUCIO DE OLIVEIRA JUNIOR, Técnico de Laboratório/ Eletrônica, matr. SIAPE 2178479;

JOSÉ ANTONIO FONTES DE CARVALHO RIBEIRO RODRIGUES, Técnico de Laboratório/Eletrônica, matr. SIAPE 2181027;

NATASHA JULIANA MASCARENHAS PEREIRA; Revisor de Texto, matr. SIAPE 1082327;

PATRÍCIA GOMES LINS, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2177265;

RACHEL BARCELOS DA CRUZ, Pedagogo/ Área, matr. SIAPE 2178368;

RENAN FREIRE DE ALMEIDA, Técnico em Edificações, matr. SIAPE 2177804;

9

Continuação da Portaria nº. 1210 de 06 de novembro de 2017

RICARDO FAZOLI DA SILVA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177306;
RODRIGO FABIANO LOURENÇO, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2177288;
SIMONE REGINA DE OLIVEIRA RIBEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2179417;
SONIA REGINA GUERRA FERNANDES, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2177935.
ZENAIDE MARIANO RIBEIRO, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1452786.

- a partir de 10/11/2017:

ADOLFO MARTINS LOBOSCO, Assistente de Aluno, matr. SIAPE 2180311;
ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2177298;
ALEXANDRE BARBOZA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2177224;
ANDRE LUIZ OLIVEIRA BASTOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177453;
ANTONIO CARLOS GUSMÃO DA SILVA, Contador, matr. SIAPE 2179211;
BRENNO TAVARES DUARTE, Técnico de Laboratório/Mecânica, matr. SIAPE 2179736;
CAIO CESAR PERAPHAN LIMA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2180566;
CAMILA BATISTA RODRIGUES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2178355;
CARLOS EDUARDO SANTOS SANTA ROSA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2179341;
CAROLINA CERVEIRA PACHECO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177748;
CRISTIANO GOULART NOVAES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177759;
DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1634789;
ELISA ADDOR TAVES, Economista, matr. SIAPE 2179203;
ERICK COSME DOS SANTOS, Tecnólogo/Formação, matr. SIAPE 2178463;
FABRICIO BUZON DE SOUZA, Técnico de Edificações, matr. SIAPE 2178322;
FERNANDA VENTURA PEREIRA DE OLIVEIRA, Assistente Social, matr. SIAPE 2177756;
FERNANDO SANTOS BERÇOT, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2179826;
GUILHERME DE ANDRADE GOMES PINTO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177229;
IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177280;
JÂNIO ALEXANDRE DA SILVA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2177283;
JONATAS LIMA VALLE, Assistente Social, matr. SIAPE 2178119;
LAURINETE DO NASCIMENTO BACELAR DOS REIS XIMENES, Tecnólogo/Formação, matr. SIAPE 1315008;
LÍVIA CRISTINA DA SILVA QUITETE, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2177706;
LUANA CARRILHO COSTA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177278;
LUCAS CARVALHO DA SILVA MENDES JARA DE PAULA, Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 2177304;
LUIZ FELIPE SILVA DE RESENDE, Técnico de Laboratório/ Eletrotécnica, matr. SIAPE 2177814;
LUZHELENE SILVA BERNARDO, Enfermeiro, matr. SIAPE 2178476;
MARCELO FELIPE AVELELAS TEIXEIRA, Técnico de Laboratório/Mecânica, matr. SIAPE 2178135;
MATHEUS BILRO SÁ BARROSO, Administrador, matr. SIAPE 2178163;
PRISCILA DANIEL DE PAIVA, Administrador, matr. SIAPE 2179870;
RAFAELA GONÇALVES DIAS DA SILVA, Assistente Social, matr. SIAPE 2177273;
RAFAELA TAVARES CLEMENTE, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177450;
RAÍSA BRANDÃO GASPAS, Arquiteto e Urbanista, matr. SIAPE 2177741;
RAPHAEL CORREA MARTINS, Nutricionista, matr. SIAPE 2178345;

Continuação da Portaria nº. 1210 de 06 de novembro de 2017

ROBERTA JULIA SANTOS BASTOS, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177944;
RODRIGO DE AZEREDO FERNANDES, Analista de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 2180672;
SHEILA DA SILVA CARVALHO SANTOS, Administrador, matr. SIAPE 1763939;
SIMONE CORRÊA WELTE, Administrador, matr. SIAPE 2177957;
TADEU BOTELHO DE SOUZA, Técnico em Contabilidade, matr. SIAPE 2177770;
TAIANA BARBOSA PEREIRA, Técnico de Laboratório/ Informática, matr. SIAPE 2177782;
THAÍS CABRAL PIRES ALVES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2177755;
VICTOR FERNANDES CAMPOS, Técnico de Laboratório/ Eletrônica, matr. SIAPE 2177751;
VINICIUS MATTOS VON DOELLINGER, Administrador, matr. SIAPE 2177787.

- a partir de 11/11/2017:

ANDRE FERREIRA DE MIRANDA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2178331;
JONATAN ROCHA GOMES, Administrador, matr. SIAPE 2180679;
LUCAS COSTA BRANDÃO SANTORO, Desenhista Projetista, matr. SIAPE 2177816;
RODRIGO MARTINS DE OLIVEIRA, Administrador, matr. SIAPE 2180532;
VALTER GOMES DA CONCEIÇÃO NETO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2178107.

- a partir de 12/11/2017:

GUSTAVO SILVA MARCHIORI, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2180662;

- a partir de 13/11/2017

DEUSA SANTA BARBARA, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2179346;
MARCELINO ANDRADE BARACHO DE MOURA DE OLIVEIRA, Assistente de Aluno, matr. SIAPE 2180205;
MELINA POMPEU DE LIMA, Administrador, matr. SIAPE 1667558;
SAMUEL CHAGAS DA COSTA, Administrador, matr. SIAPE 1883905;
TIAGO AUGUSTO DOS SANTOS, Técnico de Eletrotécnica, matr. SIAPE 2180130;
WILLIAN DE OLIVEIRA MARQUES JUNIOR, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 2180689.

- a partir de 17/11/2017:

FERNANDA PEREIRA DE SOUZA, Nutricionista, matr. SIAPE 2179381.
RAFAEL RAYMUNDO DE SANTANA, Administrador, matr. SIAPE 2179657;

- a partir de 18/11/2017:

JULIANA TEIXEIRA JESUS RAMOS, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2177263.

- a partir de 19/11/2017:

ALAN OLIVEIRA CALAZANS, Técnico de Laboratório/ Eletrônica, matr. SIAPE 2177863;
DAVID SANTOS PEREIRA CHAVES, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 1522059;
LUCIANA SALES MARQUES, Auditor, matr. SIAPE 1601839;

- a partir de 24/11/2017:

ALINE DO VALE BRAVO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 2178686;
ARLENE VIEIRA TRINDADE, Assistente Social, matr. SIAPE 1992269;
AUGUSTO DE PAULA ALVES DA COSTA, Técnico em Contabilidade, matr. SIAPE 2177792.

Continuação da Portaria nº. 1210 de 06 de novembro de 2017

- a partir de 26/11/2017:

FABRÍCIA BARBOSA DA SILVA SOBRINHO, Arquivista, matr. SIAPE 1614279;

- a partir de 27/11/2017:

GABRIEL EPIFANIO BARBOSA, Contador, matr. SIAPE 2178517;

GISELLE COUTINHO FERREIRA, Pedagogo/ Área, matr. SIAPE 2180287;

- a partir de 28/11/2017:

GUILHERME VELASCO DE OLIVEIRA, Técnico de Edificações, matr. SIAPE 2180568.

-Do Padrão de Vencimento 1 para o Padrão de Vencimento 2:

- a partir de 07/11/2017:

ANA CECÍLIA DOS SANTOS SANTORO, Técnico em Assuntos Educacionais, matr. SIAPE 2179370.

- a partir de 10/11/2017:

VICTOR DINIZ AUGUSTO ANDRADE, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 2311824.

- a partir de 16/11/2017:

PEDRO FERNANDES PASSOS, Odontólogo, matr. SIAPE 2311803.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1211 de 06 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 18/07/2017, a aprovação em Estágio Probatório do servidor NUNO CARLOS DE FRAGOSO VIDAL, Matrícula SIAPE nº 2142228, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitido em 18/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1212 de 06 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 15/08/2017, a aprovação em Estágio Probatório do servidor GUSTAVO ADOLFO MARTINS JOTTA SOARES, Matrícula SIAPE nº 2150074, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitido em 15/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 07 de novembro de 2017.

Na Portaria nº 198 de 01 de junho de 2006, publicada no DOU de 06 de junho de 2006, Seção 02, Página 09,

Onde se lê: “...Declarar aposentada, a partir de 06/06/2006, a servidora MARLY DE SOUZA MENDES, matrícula/SIAPE nº 390.327, ocupante do cargo de Professor do Magistério de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, com proventos proporcionais a 23/30 (vinte e três, trinta avos) na forma do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/98, c/c o art. 187 da Lei 8.112/90, acrescidos de 15% (quinze por cento) a título de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, determinado pelo artigo 67 da Lei 8.112/90, 160% (cento e sessenta por cento) de Gratificação de Atividade Executiva – GAE – de que trata a Lei Delegada nº. 13/92, da Gratificação Específica de Atividade Docente – GEAD - instituída pela Lei nº. 10.971/2004, da vantagem pecuniária individual estabelecida pela Lei 10.698/2003, da parcela referente à sentença judicial transitado em julgado - RT 1922/90, da vantagem nominalmente identificada – VPNI - prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, introduzido pela Medida Provisória nº 2.225/45-2001.

Leia-se: “...Declarar aposentada, a partir de 07/06/2006, a servidora MARLY DE SOUZA MENDES, matrícula/SIAPE nº 390.327, ocupante do cargo de Professor do Magistério de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, na forma do artigo 40, II, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c art. 187 da Lei nº 8.112/90, com proventos calculados com base na média aritmética simples das 80% maiores remunerações e na proporção de 23/30 (vinte e três, trinta avos) conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.887/2004.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1213* de *07* de *novembro* de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.000726/2017-46,

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir dos proventos do servidor **SERGIO FERREIRA**, matrícula 390506, aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a vantagem prevista no art. 2º da Lei nº 8.911/90, concedida com base na Portaria nº 486, 01 de dezembro de 1997, publicada no DOU de 04 de dezembro 1997, nos termos do processo nº 23063.002103/97-62.

Art. 2º - Ficam convalidados os demais termos da Portaria nº 572, de 08 de dezembro de 1995, publicada no DOU de 14 de dezembro de 1995.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1214 , de 07 de novembro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002928/2017-16,

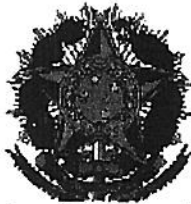
RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 04 de março de 2016, Abono de Permanência ao servidor **PAULO LUCIO SILVA DE AQUINO**, matrícula SIAPE nº. 0391212, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

10.17
PAW



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

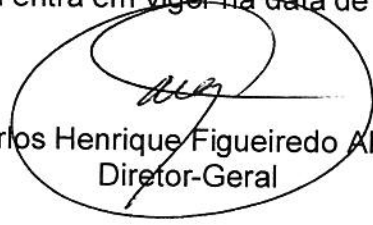
Portaria nº 1215 de 07 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do País de MARIANA DA SILVA LIMA, ocupante do cargo de professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1966309, no período de 13 a 17 de novembro de 2017, trânsito incluso, para apresentação de trabalho no *Colloque International Dialogues France-Brésil: Représentations de l'Ailleurs. Espaces, Imaginaires, Circulations*, a realizar-se na Université de Pau et Des Pays de L'Adour, França, com ônus limitado para o CEFET, conforme disposto no Processo nº 23063.003046/2017-21.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1216 de 07 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o afastamento do País de **FABIO AUGUSTO DE ALCANTARA ANDRADE**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, mat. SIAPE nº 1551752, no período de 11/04/2017 a 01/08/2019, objetivando o prosseguimento de estudos de Doutorado no Exterior, na *Norges Teknisk-Naturvitenskapelige Universitet* - NTNU, na Noruega, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme dados constantes do processo nº. 23063.000956/2017-13.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1217 de 07 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.002482/2017-53,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, com a nova redação dada pelo Decreto nº 2.349, de 15 de outubro de 1997, da Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, em face da concessão de Licença para Capacitação, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e do Decreto nº 5.707/2006, da servidora **LORENA ALLEYNE VANNELLE**, matrícula SIAPE nº 1845509, ocupante do cargo de Bibliotecário-documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 05, para realizar Curso de Inglês na "Pantong Language School", em Phuket, Tailândia, no período de 19/02/2018 a 18/05/2018, com ônus limitado para o CEFET/RJ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 628 de 07 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003200/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 06/11/2017, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora THAIS FERNANDES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, matrícula SIAPE nº 1944453, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1219 de 07 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.003074/2017-60,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 16/11/2017 a 14/01/2018 LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA**, matrícula SIAPE nº 1548173, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 08, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1220 de 07 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.003157/2017-89 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), ao servidor ROBERTO SILVEIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 390673, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 26/10/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 07 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 04/2017, de 27/10/2017, da Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis,

RESOLVE:

Nº 1221 Art. 1º - Dispensar o servidor **JOÃO VINICIUS CORRÊA THOMPSON**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2185629, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1222 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO FARIA PORRETTI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2188371, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico em Telecomunicações, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 07 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 47/2017, de 10/10/2017, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 1223 Art. 1º - Dispensar o servidor **ALEXANDRE MACHADO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2268635, do encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico de Química, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1224 Art. 1º - Designar o servidor **DERISVALDO ROSA PAIVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1023150, para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadoria do Curso Técnico de Química, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 07 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 47/2017, de 10/10/2017, da Direção do *Campus* Valença,

RESOLVE:

Nº 1225 Art. 1º - Dispensar o servidor **WAGNER SOUTO SOBRAL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1467135, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Química, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Nº 1226 Art. 1º - Designar a servidora **ANDREA ROSANE DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2078954, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso Técnico de Química, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Valença, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1227 de 07 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 268/2017, de 26/10/2017, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME INOCÊNCIO MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1635796, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Estratégia para Sustentabilidade Ambiental Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1228 de 07 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 269/2017, de 26/10/2017, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ALINE GUIMARÃES MONTEIRO TRIGO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1551604, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Editoração, do Departamento de Desenvolvimento Institucional, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1229 de 07 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.003038/2016-94, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 102, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 30/12/2015, JOSE MAURICIO DE AZEVEDO CARDOSO, matrícula SIAPE nº 1644698, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

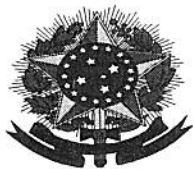
Portaria nº 1230 de 07 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001579/2017-32, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 83, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 09/02/2017, LUIZ FERNANDO GOMES ESTEVES, matrícula SIAPE nº 2190014, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1231 DE 07 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ROBERTO CARLOS DA SILVA BORGES**, matrícula SIAPE nº 1445815, e **SAMUEL SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1179818, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, dos Contratos nº. 23, 24 e 25/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CENTRO AFROCARIOCA DE CINEMA, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000405/2017-25.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

6

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

6

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao „SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todq e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1232 de 07 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003076/2017-42 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

RENATA DA SILVA MOURA - mat. SIAPE nº 1177987

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 21/10/2014


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 01 de dezembro de 2017

Na Portaria nº 1232, de 07/11/2017, publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional da servidora RENATA DA SILVA MOURA,

- Onde se lê: “ ... a partir de 21/10/2014”.
- Leia-se: ““ ... a partir de 21/04/2014”.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, escrita em tinta preta sobre uma linha decorativa curva.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1233 de 07 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALINE RICCIONI DE MELOS - mat. SIAPE nº 1134191

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 14/08/2017

Processo nº 23063.003058/2017-10

MARCIO DE ARAUJO MOREIRA - mat. SIAPE nº 2982351

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 14/08/2017

Processo nº 23063.003044/2017-39


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1234 de 07 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

GLAUCO DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1582110

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível 1, a partir de 07/10/2017

Processo nº 23063.003022/2017-43

MARCIO ANTELIO NEVES DA SILVA - mat. SIAPE nº 1814941

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível 1, a partir de 13/09/2017

Processo nº 23063.002987/2017-67

RAFAEL SARAIVA CAMPOS - mat. SIAPE nº 1816825

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível 1, a partir de 04/10/2017

Processo nº 23063.002979/2017-42


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1235 de 07 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003021/2017-52 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

LUIS CARLOS DOS SANTOS COUTINHO RETONDARO - mat. SIAPE nº 1644815

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível 1, a partir de 15/02/2015


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1236 de 07 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002320/2017-56, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 134, e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder, a partir de 07/02/2017, KATIA REGINA AZEVEDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 1528861, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1237 de 07 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001902/2017-35, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 115, e no uso de suas atribuições,

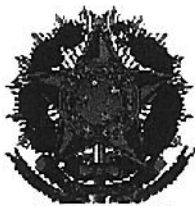
R E S O L V E:

Conceder, a partir de 04/07/2017, MARCIA ALGEMIRO FREIRE, matrícula SIAPE nº 1668678, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

163 27
ESD



Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1238 de 07 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de BRUNO LAZAROTTO LAGO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula Siape nº 1803972, no período de 10 a 18 de novembro de 2017, trânsito incluso, para apresentação de trabalho no *Pierre Auger Collaboration Meeting*, em Malargue, Mendoza, Argentina, com ônus limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.003139/2017-57.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1239, de 08 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 162/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **10 de agosto de 2017 a 10 de fevereiro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 2/2016** referente ao Edital nº. **009/2015**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **AGNES D ALEGRIA COSTA** Matrícula SIAPE nº **2277417**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1240, de 08 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 163/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **02 de novembro de 2017 a 02 de maio de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 8/2016** referente ao Edital nº. **006/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **BIANCA BRITO DE CARVALHO ARAUJO** Matrícula SIAPE nº **1933366**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1241, de 08 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 164/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **31 de julho de 2017 a 31 de janeiro de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 5/2017** referente ao Edital nº. **009/2015**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **EMERSON FERNANDES** Matrícula SIAPE nº **2356301**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1242, de 08 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 165/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **29 de outubro de 2017 a 29 de abril de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 21/2016** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **GABRIEL XAVIER LUDOLF SCHWANTES** Matrícula SIAPE nº **2341435**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1243, de 08 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 166/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **05 de setembro de 2017 a 05 de março de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 10/2017** referente ao Edital nº. **001/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **GIOVANA FURTADO DO ESPIRITO SANTO** Matrícula SIAPE nº **2363622**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1244, de 08 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 167/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **23 de outubro de 2017 a 23 de abril de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 23/2016** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **JOSE EDUARDO RAMALHO DANTAS** Matrícula SIAPE nº **2889842**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1245, de 08 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 168/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **02 de outubro de 2017 a 02 de abril de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 19/2017** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **KAREL PONTES LEAL** Matrícula SIAPE nº **2380687**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1246 de 08 de novembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Art.1º – Autorizar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, o desfazimento de bens do CEFET/RJ, vistoriados pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, conforme os processos n. 23063.002967/2017-53, n. 23063.003092/2017-92 e n. 23063.003119/2017-43.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta escura, sobre uma linha horizontal. A assinatura é fluida e abstrata, com um grande 'C' inicial e uma longa traço horizontal final.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1247 DE 08 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **José Luiz Soares dos Santos**, matrícula SIAPE nº 2219440, e **Leonardo Santana Maués**, matrícula SIAPE nº 1449238, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 20/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, referente à Dispensa nº. 46/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001909/2017-69.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de abril de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quingentésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1248 DE 09 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **LEANDRO VINÍCIUS GARRET**, matrícula SIAPE nº 2257986, e **MARLEY DE CARVALHO SABINO**, matrícula SIAPE nº 2181439, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 21/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa COMBATE-RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, referente ao Pregão nº. 33/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000526/2017-03.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de abril de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

6

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quincuagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1249 DE 08 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GISELA BOCHNER**, matrícula SIAPE nº 390634, e **MARLEY DE CARVALHO SABINO**, matrícula SIAPE nº 1917135, como gestor/fiscal e gestor/fiscal substituto, respectivamente, do Contrato nº. 22/2017, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa COMBATE-RIO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME, referente ao Pregão nº. 33/2017, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000526/2017-03.

Art. 2º - Compete ao servidor Gestor/Fiscal:

I - cumprir, no que couber, as determinações constantes do anexo IV, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do MPOG, (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/legislacao/instrucoes-normativas/760-instrucao-normativa-n-05-de-25-de-maio-de-2017>);

II - solicitar à contratada ou a seus prepostos, bem como à Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços contratados;

III - fiscalizar a execução do contrato, de modo que sejam cumpridas integralmente as condições constantes de suas cláusulas, com vista à obtenção dos resultados esperados;

IV - controlar a vigência, atentando para os prazos que estabelecem a finalização dos serviços, e caso haja necessidade de alteração contratual, por qualquer motivo, informar ao Setor de Contratos – SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP para providências cabíveis;

V - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou

6

defeitos observados, conforme preceitua o § 1º do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

VI - caso proceda à abertura de processo administrativo para fins de acompanhamento e fiscalização do contrato, na forma do § 1º do art. 67 acima referenciado, comunicar à contratada/fiscalizada, o número do processo e informar que o mesmo fica franqueado à vista da contratada;

VII - diligenciar para que as decisões e providências que ultrapassarem a sua competência sejam levadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e cabíveis;

VIII - atentar para o cumprimento da obrigação que trata da exigência relacionada à prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras, nos termos do art. 56, da Lei nº 8.666/93. Ressalta-se que a garantia representa um instrumento de acautelamento, de forma a evitar prejuízos em caso de insucesso da contratação;

IX - acompanhar e fiscalizar os prazos e condições de remuneração e pagamento previstos no contrato administrativo, bem como atestar as notas fiscais, faturas e congêneres, encaminhando-as ao setor competente;

X - manter controle do valor mensal e anual contratado, no sentido de evitar pagamentos além do valor previsto no instrumento contratual;

XI - notificar, por escrito, a contratada, quando da ocorrência de eventuais atrasos e imperfeições na execução do contrato, fixando prazo para realização das correções e juntando o comprovante do recebimento da notificação no processo;

XII - comunicar à DISCO/DEPAD/DIRAP, a inobservância, pela contratada, de quaisquer exigências previstas no contrato;

XIII - havendo o interesse administrativo, solicitar ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP a renovação contratual, com **4 (quatro) meses** de antecedência ao término do contrato, para fins de adoção dos procedimentos pertinentes a sua execução dentro dos prazos legais. No de nova contratação, novo processo administrativo deve ser aberto, **6 (seis) meses** antes do término do contrato, ou seja, no início do 54º (quinquagésimo quarto) mês de vigência do contrato, de forma a viabilizar a realização do certame licitatório, com observância dos prazos legais que regem a matéria;

XIV - Para a solicitação de renovação, é necessário anexar concordância do fiscal informando que os serviços estão a contento, aceite da empresa em renovar pelo período pretendido e SICAF atualizado da contratada.

XV - atentar, quando for o caso, para que a contratada comprove o recolhimento dos encargos previdenciários e trabalhistas resultantes da execução do contrato, especialmente quanto ao comprovante de recolhimento do FGTS exclusivo dos empregados envolvidos no contrato;

Parágrafo único. As atribuições aqui presentes não substituem as contidas nos contratos, sendo apenas uma ratificação/complemento.

Art. 3º - O não atendimento às determinações regulares do servidor fiscal do contrato, assim como as de seus superiores, constitui motivo para rescisão contratual, na forma do Inciso VII do art. 78 da Lei 8.666/93.

Art. 4º - Caberá ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, independentemente de qualquer solicitação, disponibilizar por meio do sistema de gerenciamento de contratos, todos os documentos relativos a este ato: contrato assinado e publicado; aditivos e demais documentos julgados necessários ao bom e regular desempenho da função de acompanhamento e fiscalização do objeto desta Portaria.

Art. 5º - Os servidores designados, quando julgar pertinente, podem solicitar junto ao SECOT/DILCO/DEPAD/DIRAP, cópia de todo e qualquer documento, relativo ao processo objeto da presente Portaria;

Art. 6º - Nos impedimentos legais do servidor designado para a fiscalização do referido contrato, o designado como substituído assumirá as funções.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1.250 de 08 de novembro de 2017


O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003278/2017-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **SIMONE OSORIO AYRES DE FREITAS**, viúva de **WILSON GOMES DE FREITAS JUNIOR**, matrícula/SIAPE n.º 0390765, servidor aposentado no cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 02, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 05 de novembro de 2017.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do artigo 40, §7º, inciso I, da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 7º dessa EC nº 41/2003.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1251 DE 10 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1710648, como Pregoeira, e os servidores **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280 e **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como membros da Equipe de Apoio do **Pregão Eletrônico nº. 81/2017**, oriundo dos processos nº 23063.001984/2017-73 e 23063.002944/2017-66.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1052 DE 10 DE maio DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **CHRISTIANE ROCHA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 1852333, como Pregoeira, e os servidores **EGBERTO VELOSO DE LIMA** nº 390911, e **RAFAEL RAYMUNDO DE SANTANA**, matrícula SIAPE nº 2179657, como membros da Equipe de Apoio do **Pregão Eletrônico nº. 83/2017**, oriundo do processo 23063.002532/2017-88.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha curva.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1253 DE 10 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1710648, e **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como membros da Equipe de Apoio do **Pregão Eletrônico nº. 86/2017**, oriundo dos processos nº 23063.002028/2017-65; 23063.001969/2017-14 e 23063.001989/2017-28.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1254 DE 10 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS BILRO SÁ BARROSO**, matrícula SIAPE nº 2178163, como Pregoeiro, e os servidores **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280 e **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como membros da Equipe de Apoio, do **Pregão Eletrônico nº. 87/2017**, oriundo dos processos nº 23063.002544/2017-77 e 23063.002545/2017-68.

Assinatura manuscrita em tinta preta, circunscrita por uma linha oval.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1255 DE 10 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **MATHEUS BILRO SÁ BARROSO**, matrícula SIAPE nº 2178163, como Pregoeiro, e os servidores **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280 e **LUANA CARRILHO COSTA**, matrícula SIAPE nº 2177278, como membros da Equipe de Apoio, do **Pregão Eletrônico SRP nº. 90/2017**, oriundo do processo nº 23063.002118/2017-31.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1256 DE 10 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ELISABETH COUTO PARKUTZ COSTA NELSON**, matrícula SIAPE nº 1852471, como Pregoeira e a servidora **CLELIA VIEIRA DE OLIVIERA**, matrícula SIAPE nº 2295164, como membro da Equipe de Apoio do **Pregão Eletrônico nº. 82/2017**, oriundo dos processos 23063.002092/2017-71 e 23063.003005/2017-02.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

TORZINHA PI DIRIGIR
GILMAR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO – CAMPUS SÃO PAULO.

COORDENADORIA DE ESPORTES

São Paulo, 21 de setembro de 2017.


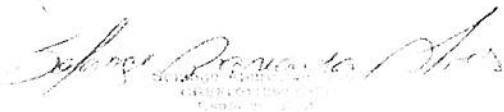
Aos: Coordenadores de Educação Física do: IF-FLU Campus Campo Centro, IF-MG Campus Ouro Preto, IF-RJ Campus Nilópolis, CEFET-RJ Celso Suckow da Fonseca, CEFET-MG Campus Araxá e ao Chefe do Departamento de Educação Física de CEFET-MG Campus I.

O Diretor do IF-SP Campus São Paulo e a Coordenadora de Esportes convidam esta estimada Instituição a participar da XXV edição do JIFETS (Jogos das Instituições Federais de Educação Tecnológica da Região Sudeste), etapa IF-SP Campus São Paulo, modalidades Basquete e Tênis de Mesa, que acontecerá no período de 17 a 21 de novembro de 2017:

- Dia 17/11/2017 – Chegada no IFSP Campus São Paulo.
- Dias 18, 19 e 20/11/2017 – Realização das Competições.
- Dia 21/11/2017 – Retorno.

A DIRETORIA / DEPARTAMENTO

de Educação Física e
de acordo



Solange Aparecida Alves

10/11/17 Coordenadora de Esportes do IFSP – Campus São Paulo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1257 DE 10 DE novembro DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IGOR FELLIPE BOROTO THOMAZ DO CARMO**, matrícula SIAPE nº 2177280, como Pregoeiro, e os servidores **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPETA AZAMBUJA**, matrícula SIAPE nº 1710648, e **MATHEUS BILRO SÁ BARROSO**, matrícula SIAPE nº 2178163, como membros da Equipe de Apoio do **Pregão Eletrônico nº. 89/2017**, oriundo dos processos nº 23063.003077/2017-33; 23063.003126/2017-77 e 23063.003125/2017-86.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1258 de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 25/2017 – DIPAT/DECOF/DIRAP, de 27/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **GUSTAVO FERNANDES DA PAZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1668953, do encargo de substituto eventual da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1259 de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 15/08/2017, a aprovação em Estágio Probatório da servidora LILIANE DA COSTA DIAS, Matrícula SIAPE nº 1896637, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitido em 15/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1260 de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 24/09/2017, a aprovação em Estágio Probatório da servidora ANDREZZA MENEZES COSTA, Matrícula SIAPE nº 1581166, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitida em 24/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1261 de 10 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 15/08/2017, a aprovação em Estágio Probatório do servidor ADRIANO DE OLIVEIRA FURTADO, Matrícula SIAPE nº 2150051, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitido em 15/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1262 de 10 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor GILMAR FABIANO DE ALMEIDA, matrícula siape nº 391325, a dirigir veículo oficial desta Instituição, no período de 17 a 21/11/2017, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1263 de 10 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como DOAÇÃO ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pelo FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.002200/2017-69.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 399501

XXX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - UnED Angra dos Reis

- | | |
|------------------------------------|------------------|
| ○ Janaína Veiga | Siape nº 2163150 |
| ○ Aldo Rosado Fernandes Neto | Siape nº 1884199 |
| ○ Camila Barreto Fernandes | Siape nº 2307488 |
| ○ Cintia de Faria Ferreira Carraro | Siape nº 2307426 |
| ○ João Pedro Lopes Salvador | Siape nº 1089231 |
| ○ Jonni Guiller Ferreira Madeira | Siape nº 2127895 |
| ○ Raphael Paulo Braga Poubel | Siape nº 1893447 |

XXXI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Metalúrgica - UnED Angra dos Reis

- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| ○ Henrique Varella Ribeiro | Siape nº 2080482 |
| ○ Filipe Correa Pinto | Siape nº 2191924 |
| ○ Alessandro Luiz Rocha de Oliveira | Siape nº 2081358 |
| ○ Everton Pedroza dos Santos | Siape nº 2191953 |
| ○ Luciano Braga Alkmin | Siape nº 2191971 |
| ○ Fernanda de Melo Pereira | Siape nº 1685649 |
| ○ Amilton Ferreira da Silva Junior | Siape nº 1945658 |

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

XXVI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - UnED Itaguaí

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| ○ Fabrício Lopes de Souza Carvalho | Siape nº 2189813 |
| ○ Fabrício Maione Teodoro | Siape nº 2189265 |
| ○ Carolina Resende de Souza Carvalho | Siape nº 2304706 |
| ○ Allan Jonathan da Silva | Siape nº 2304683 |
| ○ Washington Santos da Silva | Siape nº 2138767 |
| ○ Leonardo Pereira Vieira | Siape nº 1119054 |
| ○ Priscila de Jesus Freitas Pinto | Siape nº 1043042 |

XXVII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Administração - UnED Valença

- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| ○ Alexandre Matos Drumond | Siape nº 2150031 |
| ○ Maurício Maynardi do Lago | Siape nº 2190585 |
| ○ Giuliano Magno de Oliveira Condé | Siape nº 2853056 |
| ○ Marcellus Henrique Rodrigues Bastos | Siape nº 1110773 |
| ○ Luiz Fernando Gomes Esteves | Siape nº 2190014 |
| ○ Caroline Oliveira Santos | Siape nº 1883413 |
| ○ Letícia Zveiter de Albuquerque | Siape nº 1045958 |

XXVIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Alimentos - UnED Valença

- | | |
|--|------------------|
| ○ Dante Donizeti Pereira | Siape nº 1891435 |
| ○ Kelly de Carvalho Teixeira | Siape nº 2190471 |
| ○ Mabelle Biancardi de Oliveira Medeiros | Siape nº 2079272 |
| ○ Alba Regina Pereira Rodrigues | Siape nº 1802592 |
| ○ Allan Fonseca da Silva | Siape nº 2081341 |
| ○ Diana Clara Nunes de Lima | Siape nº 2188462 |
| ○ Miguel Meirelles de Oliveira | Siape nº 2079166 |

XXIX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - UnED Angra dos Reis

- | | |
|-----------------------------------|------------------|
| ○ Angie Lizeth Espinosa Sarmiento | Siape nº 2163043 |
| ○ Alexandre Luiz Pereira | Siape nº 2080614 |
| ○ Cláudio Corrêa | Siape nº 1052136 |
| ○ Jesús Alfonso Puente Angulo | Siape nº 2168731 |
| ○ Leandro Alves Pereira | Siape nº 1142783 |
| ○ Santiago José Rabell Ferrán | Siape nº 2167474 |

XXI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física - UnED Nova Friburgo

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| ○ Daniele de Rezende Jorge | Siape nº 1724250 |
| ○ Leonardo Machado Soares | Siape nº 1513404 |
| ○ Guilherme Guedes de Almeida | Siape nº 1476545 |
| ○ Gustavo Antônio Montenegro Guttman | Siape nº 2083742 |
| ○ Washington Luiz Raposo da Silva | Siape nº 1609078 |

XXII - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - UnED Nova Friburgo

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| ○ Alessandra Mittie Spallanzani | Siape nº 1540025 |
| ○ Camila Carneiro Dazzi | Siape nº 1644806 |
| ○ Edvar Fernandes Batista | Siape nº 1917185 |
| ○ Isabela Roque Loureiro | Siape nº 2548321 |
| ○ Suzana de Carvalho Barroso | Siape nº 1682500 |

XXIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - UnED Nova Friburgo

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| ○ Dacy Camara Lobosco | Siape nº 2084342 |
| ○ Paulo Henrique Werly Gualberto | Siape nº 1644787 |
| ○ Rodrigo Reis Gomes | Siape nº 1644791 |
| ○ Thiago Delgado Pinto | Siape nº 1683010 |
| ○ Luis Claudio Batista da Silva | Siape nº 2263178 |
| ○ Rafael Elias de Lima Escalfoni | Siape nº 1108047 |
| ○ Bruno Policarpo Toledo Freitas | |

XXIV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - UnED Nova Friburgo

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| ○ Alan de Paula Faria Ferreira | Siape nº 2325939 |
| ○ Ivan Carneiro de Campos | Siape nº 1624260 |
| ○ Jefferson Luiz de Lima Morais | Siape nº 2191854 |
| ○ Jonathan Nogueira Gois | Siape nº 2324451 |
| ○ Thiago Americano do Brasil | Siape nº 2185942 |
| ○ Thiago Resende de Almeida | Siape nº 2185927 |
| ○ Vitor Balestro Dias da Silva | Siape nº 2191895 |

XXV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - UnED Itaguaí

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| ○ Alexandre Magno de Souza Sant'anna | Siape nº 2981055 |
| ○ Jôneo Lopes do Nascimento | Siape nº 1924001 |
| ○ Elizabeth Marino Leão de Mello | Siape nº 1644766 |
| ○ Felipe do Carmo Amorim | Siape nº 2305604 |
| ○ Gastão Luiz Videira Garcia Júnior | Siape nº 1730823 |
| ○ Joanes Silva Dias | Siape nº 1802597 |
| ○ Constantino Gonçalves Ribeiro | Siape nº 2067781 |

XVI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação - UnED Nova Iguaçu

- | | |
|---|------------------|
| ○ Luciano Santos Constantin Raptopoulos | Siape nº 1508506 |
| ○ Cristiano de Souza de Carvalho | Siape nº 1564723 |
| ○ Josiel Alves Gouvêa | Siape nº 1551600 |
| ○ Gabriel Matos Araujo | Siape nº 1915282 |
| ○ Wanderson Rodrigues Bispo | Siape nº 1551591 |
| ○ Wellington Wallace Miguel Melo | Siape nº 1816441 |

XVII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - UnED Nova Iguaçu

- | | |
|---|------------------|
| ○ Júlio César Valente Ferreira | Siape nº 2506376 |
| ○ Fabrício Lopes e Silva | Siape nº 2985653 |
| ○ Vinícius Ribeiro dos Santos de Sá Brito | Siape nº 1915160 |
| ○ Waltencir dos Santos Andrade | Siape nº 1508504 |
| ○ Pedro Senna Vieira | Siape nº 2100015 |
| ○ Marcelo Oliveira Pereira | Siape nº 2445812 |

XVIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Turismo - UnED Petrópolis

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| ○ Alexandra Maria de Abreu Rocha | Siape nº 1624243 |
| ○ Fábio Sampaio de Almeida | Siape nº 1100106 |
| ○ Luciana de Mesquita Silva | Siape nº 1644754 |
| ○ Ludmila Vargas Almendra | Siape nº 1644813 |
| ○ Rafael Teixeira de Castro | Siape nº 2087044 |
| ○ Suzana Santos Campos | Siape nº 1554008 |

XIX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física - UnED Petrópolis

- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| ○ Daniel Neves Micha | Siape nº 1802580 |
| ○ Demerson Nunes Gonçalves | Siape nº 2185241 |
| ○ Eduardo Teles da Silva | Siape nº 1644770 |
| ○ Elisabeth Gonçalves de Souza | Siape nº 2086299 |
| ○ Glauco dos Santos Ferreira da Silva | Siape nº 1582110 |
| ○ Marcília Elis Barcellos | Siape nº 1619052 |

XX - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia da Computação - UnED Petrópolis

- | | |
|---|------------------|
| ○ Ana Elisa Leitão Alonso Ferreira | Siape nº 1082958 |
| ○ André Felipe de Almeida Monteiro | Siape nº 2086355 |
| ○ Cláudio Maia Alves José | Siape nº 1569128 |
| ○ Dalbert Matos Mascarenhas | Siape nº 1726929 |
| ○ Jurair Rosa de Paula Júnior | Siape nº 2312521 |
| ○ Laura Silva de Assis | Siape nº 2100765 |
| ○ Luis Carlos dos Santos Coutinho Retondaro | Siape nº 1644815 |

XII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação - Unidade Maracanã

○ Kele Teixeira Belloze	Siape nº 2683382
○ Fábio Paschoal Junior	Siape nº 1643660
○ Jorge de Abreu Soares ^{TTT}	Siape nº 1445829
○ Myrna Cecília Martins dos Santos Amorim	Siape nº 1803223
○ Renato Campos Mauro	Siape nº 1604833
○ Carmen Lúcia Asp de Queiróz	Siape nº 1027853
○ Laércio Brito Gonçalves	Siape nº 2343267

XIII - Núcleo Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - Unidade Maracanã

○ Felipe Gonçalves Félix	Siape nº 2193390
○ Bianca de Franca Tempone Felga de Moraes	Siape nº 1644744
○ Talita de Oliveira	Siape nº 1445820
○ Marcele Linhares Viana	Siape nº 1527434
○ Claudia Fragelli	Siape nº 1549165
○ Úrsula Gomes Rosa Maruyama	Siape nº 2888456

XIV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Línguas Estrangeiras Aplicadas às Negociações Internacionais - Unidade Maracanã

○ Adriana Maria Ramos Oliveira	Siape nº 1213577
○ Alessandra Cristina Bittencourt Alcântara	Siape nº 1802568
○ Andrezza Menezes Costa	Siape nº 1581166
○ Alessandro Biazzzi Couto	Siape nº 2163214
○ Elisângela de Jesus Santos	Siape nº 2138923
○ Leandro da Silva Gomes Cristóvão	Siape nº 1644781
○ Maxuel de Souza Rodrigues	Siape nº 1966203

XV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - UnED Nova Iguaçu

○ Herlander Costa Alegre da Gama Afonso	Siape nº 1974866
○ Aluísio dos Santos Monteiro Junior	Siape nº 2102819
○ José André Villas Bôas Mello	Siape nº 1803186
○ Andréa Justino Ribeiro Mello	Siape nº 1278391
○ Ana Luiza Lima de Souza	Siape nº 1817680
○ Viviane Rodrigues Madeira	Siape nº 1508561

VIII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Produção - Unidade Maracanã

- | | |
|--------------------------------|------------------|
| ○ Anderson de Souza Oliveira | Siape nº 2093320 |
| ○ Inessa Laura Salomão | Siape nº 1508280 |
| ○ Leonardo Silva de Lima | Siape nº 1435887 |
| ○ Paula Michelle Purcidonio | Siape nº 2090820 |
| ○ José Luiz Fernandes | Siape nº 1367389 |
| ○ José Antônio Peixoto | Siape nº 1349255 |
| ○ Ormeu Coelho da Silva Júnior | Siape nº 1802218 |

IX - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental - Unidade Maracanã

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| ○ Júlio Cesar Oliveira Antunes | Siape nº 1182550 |
| ○ Marcelo Borges Rocha | Siape nº 1098824 |
| ○ Maria Cristina Soares Martins | Siape nº 390292 |
| ○ Teresinha Costa Effren | Siape nº 1210015 |
| ○ Maria José Paes Santos | Siape nº 1347870 |

X - Núcleo Docente Estruturante de Engenharia Ambiental - Unidade Maracanã

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| ○ Luíza Cantuária Costa | Siape nº 2331257 |
| ○ Marcelo Borges Rocha | Siape nº 1098824 |
| ○ Maria Cristina Soares Martins | Siape nº 390292 |
| ○ Teresinha Costa Effren | Siape nº 1210015 |
| ○ Maria José Paes Santos | Siape nº 1347870 |
| ○ Sinai de Fátima Gonçalves da Silva | Siape nº 391242 |

XI - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet - Unidade Maracanã

- | | |
|---------------------------------|------------------|
| ○ Carlos Otávio Schocair Mendes | Siape nº 1174865 |
| ○ Eduardo Bezerra da Silva | Siape nº 1506449 |
| ○ Rafael Castaneda Ribeiro | Siape nº 1604711 |
| ○ Glauco Fiorott Amorim | Siape nº 1682269 |
| ○ Diogo Silveira Mendonça | Siape nº 2140187 |
| ○ Jorge de Abreu Soares | Siape nº 1445829 |
| ○ Kele Teixeira Belloze | Siape nº 2683382 |

III - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação - Unidade Maracanã

- | | |
|--------------------------------|------------------|
| ○ Alessandro Rosa Lopes Zachy | Siape nº 2413043 |
| ○ Luiz Carlos Campos Pedroza | Siape nº 391213 |
| ○ Marco Aurélio Pinhel Peixoto | Siape nº 1669984 |
| ○ Paulo George Guimarães Maier | Siape nº 390958 |
| ○ Paulo Lúcio Silva de Aquino | Siape nº 391212 |

IV - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Eletrônica - Unidade Maracanã

- | | |
|--------------------------------------|------------------|
| ○ Aline Gesualdi Manhães | Siape nº 1551994 |
| ○ André Luis Costa Canella | Siape nº 2433421 |
| ○ Carlos Henrique Figueiredo Alves | Siape nº 0391197 |
| ○ Maria Aparecida Gonçalves Martinez | Siape nº 1553269 |
| ○ Luciana Faletti Almeida | Siape nº 1605585 |
| ○ Luciano Mendes Camillo | Siape nº 1809606 |

V - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Elétrica - Unidade Maracanã

- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| ○ João Amin Moor Neto | Siape nº 1551826 |
| ○ Júlio César de Carvalho Ferreira | Siape nº 2737956 |
| ○ Marcos Vinícius Pimentel Teixeira | Siape nº 2094620 |
| ○ Mauro Sandro dos Reis | Siape nº 2093341 |
| ○ Mamour Sop Ndiaye | Siape nº 1897778 |
| ○ Bráulio Chuco Paucar | Siape nº 2209879 |

VI - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Telecomunicações - Unidade Maracanã

- | | |
|----------------------------------|------------------|
| ○ Gilson Alves de Alencar | Siape nº 1241093 |
| ○ Luiz Carlos da Silva Zamprogno | Siape nº 1284373 |
| ○ Luis Carlos Fonseca Machado | Siape nº 0390458 |
| ○ Renata Braz Falcão da Costa | Siape nº 1551989 |

VII - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Mecânica - Unidade Maracanã

- | | |
|-------------------------------------|------------------|
| ○ Fernando Ribeiro da Silva | Siape nº 0056998 |
| ○ Gisele Maria Ribeiro Vieira | Siape nº 1551825 |
| ○ Manuel Joaquim de Castro Lourenço | Siape nº 0056608 |
| ○ Alexandre Silva de Lima | Siape nº 1551830 |
| ○ Paulo Pedro Kenedi | Siape nº 1190184 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 1264 de 10 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Portaria n.º 147, de 02/02/2012, do Ministério da Educação e demais legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º - Reeditar portaria n.º 235 de 15 de março de 2017 de composição dos membros dos NDEs com as respectivas atualizações;

Art.2º - Reafirmar que o Núcleo Docente Estruturante tem atribuições consultivas, propositivas e de assessoria sobre matéria de natureza acadêmica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico de Curso;

Art.3º - Designar os docentes abaixo nominados para integrarem os Núcleos Docentes Estruturantes, compondo grupos de no mínimo 05 e no máximo 07 membros.

Art.4º - Manter os docentes do NDE do curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental compondo o NDE do curso de Engenharia Ambiental tendo em vista a extinção do primeiro.

I - Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Administração - Unidade Maracanã

- | | |
|---|-------------------|
| o Elizabeth Freitas Rodrigues | Siape n.º 1445635 |
| o Carmelita Seno Carneira Alves | Siape n.º 1218554 |
| o Fábio Simone de Souza | Siape n.º 1551822 |
| o Fernando Ramos Correa | Siape n.º 2332096 |
| o Míriam Carmen Maciel da Nóbrega Pacheco | Siape n.º 1284209 |

II - Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Civil - Unidade Maracanã

- | | |
|-----------------------------------|-------------------|
| o José Artur d'Oliveira Mussi | Siape n.º 0390238 |
| o Rosana Dischinger Miranda | Siape n.º 0391300 |
| o Edgar Gulden Gravatá | Siape n.º 2891407 |
| o Ricardo Rodrigues Araújo | Siape n.º 1801663 |
| o Renato Schumann | Siape n.º 2980825 |
| o Amaro Francisco Codá dos Santos | Siape n.º 1817970 |



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1265 de 14 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001964/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2018 a 01/02/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **SIMONE LOPES BENEVIDES**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2268607, Classe D I, Nível 01, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1266 de 14 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001965/2017-50,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 01/02/2018 a 01/02/2019, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **NATHALIA OLIVEIRA DOS SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 2190048, Classe D I, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1267 de 14 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 001/2017 – PPEMM/DEPOG/DIPPG, de 26/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **LUCIANA LOUREIRO DA SILVA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2142680, para exercer o encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Mecânica e Tecnologia de Materiais, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1268, de 16 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 169/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **23 de outubro de 2017 a 23 de abril de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 20/2017** referente ao Edital nº. **001/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS** Matrícula SIAPE nº **1936285**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1269, de 16 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 170/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **30 de novembro de 2017 a 30 de maio de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 22/2017** referente ao Edital nº. **001/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **LUIZ AUGUSTO GUIMARAES BOLDRIN** Matrícula SIAPE nº **2396374**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1270, de 16 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 171/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **02 de outubro de 2017 a 02 de abril de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 18/2017** referente ao Edital nº. **001/2017**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **MARCELO MUSCI ZAIB ANTONIO** Matrícula SIAPE nº **2381930**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1271, de 16 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 172/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **17 de novembro de 2017 a 17 de maio de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 21/2017** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **RENATA DOMINGUES DE SOUZA** Matrícula SIAPE nº **2394444**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1272, de 16 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 176/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **23 de outubro de 2017 a 23 de abril de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 22/2016** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **WESLEY MACHADO** Matrícula SIAPE nº **1870191**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria n.º 1273 de 16 de novembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E:

Art.1º – Autorizar, “*ad referendum*” do Conselho Diretor, o desfazimento de bens do CEFET/RJ, vistoriados pela Comissão Permanente de Desfazimento de Bens, conforme processo n. 23063.002841/2017-23.

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral

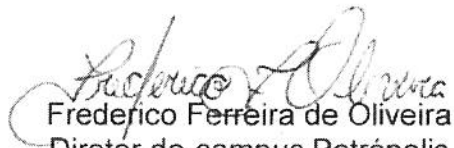


9. Consolidar e ampliar a expansão do Cefet/RJ fundamentada em ensino, pesquisa e extensão, de modo articulado com as políticas públicas da área;
21. Ampliar e fortalecer a atuação dos órgãos colegiados do Cefet/RJ nos projetos político-institucionais.

Por meio da autorização e inserção no Sistema SiSU das novas vagas, acreditamos que este é mais um compromisso que o Cefet/RJ campus Petrópolis faz junto ao Cefet/RJ na consolidação e ampliação de sua missão institucional.

Fico no aguardo do retorno da solicitação apresentada.

Atenciosamente,


Frederico Ferreira de Oliveira
Diretor do *campus* Petrópolis
SIAPE 1846022

Mem. 039/2017-DIRPET

Petrópolis, 15 de agosto de 2017.

Da: Direção do *campus* Petrópolis – Cefet/RJ

Ao: **DIREN/DIREG**

Assunto: Solicitação do aumento do número de vagas ofertadas semestralmente para o curso de Engenharia de Computação Cefet/RJ *campus* Petrópolis

Venho solicitar a esta Diretoria de Ensino que seja encaminhada para aprovação nos Conselhos do Cefet/RJ, que sejam pertinentes, o aumento da entrada semestral de alunos para o curso de Engenharia de Computação, curso este ofertado no *campus* Petrópolis, passando dos atuais 25 (vinte e cinco) para 35 (trinta e cinco) alunos.

Informo que o pedido foi realizado pela Coordenação do Curso de Engenharia de Computação junto ao CONPUS/Petrópolis na 4ª reunião ordinária, ocorrida no dia 01 de agosto de 2017, tendo como justificativa a instalação de novos computadores e, por conseguinte a inauguração de novos laboratórios, proporcionando aos docentes e discentes a consolidação da infraestrutura necessária para a oferta do curso e o aumento do número de vagas para a entrada semestral de alunos.

O CONPUS/Petrópolis analisou o pedido e as informações que foram passadas pela Coordenação do Curso de Engenharia de Computação, e por meio de votação foi aprovado pela maioria dos membros presentes na reunião supracitada.

Dessa forma a presente solicitação corrobora para o alcance dos objetivos do PDI institucional, segundo os indicadores (ID-PDI):

6. Democratizar as condições de acesso aos cursos do Cefet/RJ;
8. Otimizar os recursos infraestruturais, materiais e financeiros, implementando estratégias para a utilização plena do Cefet/RJ;



CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

CONSELHO DE ENSINO - CONEN

Nº 004-CONEN

Data: 17/11/2017

Para: DIREG

Assunto: **CURSO DE ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO – UNIDADE PETRÓPOLIS**

Senhor Diretor,

Informo que o Conselho de Ensino reunido em sua 3ª reunião ordinária de 2017, realizada no dia 29 de agosto, no auditório II da unidade Maracanã, aprovou a proposta de aumento de vagas do curso de Engenharia da Computação apresentada pela unidade Petrópolis de 25 para 35 vagas.

Gisele Maria Ribeiro Vieira
Presidente do CONEN



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA


Portaria nº 1.274 de 16 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Resolução Codir nº 33/2017, de 22/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o aumento da oferta de vagas do curso de Engenharia da Computação – *campus* Petrópolis, passando a 35 por semestre.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

Maurício S. ...
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 3909



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 16 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme o disposto no Memorando nº 238/2017, do DEPRO/DEPES/DIREN, de 20/10/2017,

RESOLVE:

Nº 1075 Art. 1º - Dispensar o servidor **ORMEU COELHO DA SILVA JÚNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802218, da função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1276 Art. 1º - Designar a servidora **MAGDA LAURI GOMES LEITE**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1038423, para a função de Coordenador do Departamento Acadêmico de Engenharia de Produção, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 16 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 152/2017, de 08/11/2017, da Diretoria Extensão,

RESOLVE:

Nº 1277 Art. 1º - Dispensar a servidora **CAROLINA CERVEIRA PACHECO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177748, do encargo de substituto eventual da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Extensão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1278 Art. 1º - Designar a servidora **ALANA COFFONE CABRAL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2268528, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Apoio Administrativo, da Diretoria de Extensão, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 22 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 283/2017, de 13/11/2017, da Diretoria de Gestão Estratégica,

RESOLVE:

Nº 1279 Art. 1º - Dispensar o servidor **RAIMUNDO NERI DE MORAES JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 391121, do encargo de substituto eventual do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1280 Art. 1º - Designar o servidor **MARCELO DUARTE DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1644743, para exercer o encargo de substituto eventual do Departamento de Tecnologia da Informação, da Diretoria de Gestão Estratégica, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1281 de 22 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o contido no processo nº 23063.001188/2017-59,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a pedido, a partir de 06/11/2017, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida por meio do processo nº 23063.001188/2017-59 a RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, matrícula SIAPE nº 1644780, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 06, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001 e com a Portaria Normativa SEGRT nº 35 de 01/03/2016.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1282 de 23 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.001361/2017-54, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 406, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 31/08/2016, MARCUS VAL SPRINGER, matrícula SIAPE nº 2334816, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1283 de 23 de novembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o Memorando nº 020/2017, do Napne-campus Nova Friburgo, de 05/10/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo nominados para compor o Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas – Napne do campus Nova Friburgo:

Regina Celia Stroligo de Souza – Siape 1710606 – Coordenadora

Cristina Knupp Huback – Siape 1710593 – Suplente

Alessandra Mitie Spallanzani – Siape 1540025

Cristovão de Oliveira Braga – Siape 1710630

Gisela Bochner – Siape 390634

Isabel Cristina Seco Loureiro – Siape 1709833

Maria Luisa Oliveira Abrunhosa – Siape 6265067

Art. 2º – Revogar a Portaria nº 233/2016 e o art. 2º da Portaria nº 1.008/2011.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1284 de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 28/2017, de 14/11/2017, da DIPAT/DECOF/DIRAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOSÉ LUIZ SOARES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2219440, para exercer o encargo de substituto eventual da Divisão de Patrimônio, do Departamento de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1285 de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 15/2017, de 31/10/2017, do *Campus* Itaguaí,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **NELSON MENDES CORDEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1802596, para exercer o encargo de substituto eventual da Direção do *Campus* Itaguaí, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria Nº 1286 de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 28/2017, de 06/11/2017, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DAMAZIO RODRIGUES PESSOA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2405230, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Admissão de Pessoal, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral
Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 28/2017, de 06/11/2017, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Nº 1287 Art. 1º - Dispensar, a partir de 06/11/2017, por motivo de vacância, a servidora **THAIS FERNANDES RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1944453, da função de Chefe da Seção de Admissão de Pessoal, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art.1º.

Nº 1288 Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLA REZENDE D'IPOLITO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1706389, para a função de Chefe da Seção de Admissão de Pessoal, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1289 de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 40/2017, de 07/11/2017, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1459603, do encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 40/2017, de 07/11/2017, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Nº 1290 Art. 1º - Dispensar a servidora **MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINEZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553269, da função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1291 Art. 1º - Designar a servidora **ANA LUCIA FERREIRA DE BARROS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1459603, para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saidanna Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Maurício Saidanna Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 33/2017, de 06/11/2017, da Direção do *Campus* Angra dos Reis,

RESOLVE:

Nº 1292 Art. 1º - Dispensar o servidor **RODRIGO VELOSO PARKUTZ COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 2181420, do encargo de substituto eventual da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1293 Art. 1º - Designar a servidora **ANGELICA LINO PACHECO PAIVA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1852960, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motte
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 33/2017, de 06/11/2017, da Direção do *Campus* Angra dos Reis,

RESOLVE:

Nº 1294 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANGELO MARCIO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1852304, da função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 1295 Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO VELOSO PARKUTZ COSTA**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 2181420, para a função de Chefe da Seção de Articulação Pedagógica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Angra dos Reis, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1296 de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 390/2017 – DEMET/DIREN, de 07/11/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **CAROLINA LOBO DOS REIS MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1853358, do encargo de substituto eventual da Divisão de Apoio Pedagógico, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 390/2017 – DEMET/DIREN, de 07/11/2017,

RESOLVE:

Nº 1297 Art. 1º - Dispensar, a pedido, o servidor **RAFAEL BARRETO DE CASTRO**, ocupante do cargo de Psicólogo/Área, matrícula SIAPE nº 1630847, da função de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

Nº 1298 Art. 1º - Designar a servidora **CAROLINA LOBO DOS REIS MELO**, ocupante do cargo de Pedagogo/Área, matrícula SIAPE nº 1853358, para a função de Chefe da Divisão de Apoio Pedagógico, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FG-02.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saidanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saidanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1299 de 24 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

FERNANDA LOPES SÁ - mat. SIAPE nº 2163132

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 16/09/2017

Processo nº 23063.003116/2017-70

MAXUEL DE SOUZA RODRIGUES - mat. SIAPE nº 1966203

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 24/09/2017

Processo nº 23063.003216/2017-43


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390999



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1300 de 24 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 8º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

DANIEL GUILHERME GOMES SASAKI - mat. SIAPE nº 1168052

- Da Classe “D IV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 04/04/2017

Processo nº 23063.001131/2017-87

EMILIO NUNEZ - mat. SIAPE nº 391250

- Da Classe “D IV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 31/05/2017

Processo nº 23063.001545/2017-47

GUILHERME SAAD TERRA - mat. SIAPE nº 1031609

- Da Classe “D IV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 09/08/2017

Processo nº 23063.002398/2017-33


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral
Aurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 990990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1301 de 24 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.001886/2017-82	Vigência	15/03/2017
Matrícula SIAPE	1074876	Titulação	Mestrado
Servidor	FERNANDA DE OLIVEIRA CORDEIRO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.001735/2017-83	Vigência	31/03/2015
Matrícula SIAPE	1291090	Titulação	Doutorado
Servidor	GISELE CRISTINA COHEN FONSECA		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.003212/2017-79	Vigência	27/10/2017
Matrícula SIAPE	2427128	Titulação	Doutorado
Servidor	LUANA GOMES CARNEIRO		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Diretor-Geral

Maurício Saiganna Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1302 de 24 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 16/09/2017, a aprovação em Estágio Probatório da servidora FERNANDA LOPES SÁ, Matrícula SIAPE nº 2163132, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitida em 16/09/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta
Vice-Diretor
CEFET/RJ
SIAPE: 390990



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1303 de 27 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor ALEXANDRE SILVA DE LIMA, matrícula SIAPE n.º 1551830, a dirigir veículo oficial desta Instituição, no período de 02 a 03/12/2017, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, dentro de um círculo.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1304 de 27 de novembro de 2017.

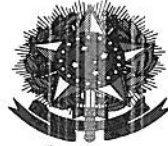
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o servidor GILMAR FABIANO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 0391325, a dirigir veículo oficial desta Instituição, no período de 04 a 08/12/2017, em conformidade com a categoria de habilitação do mesmo.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha oval.

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1305 de 28 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000978/2017-09,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 02/01/2018 a 02/01/2021, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES a CÉSAR AUGUSTO DE SIMAS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0391044, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pelas Medidas Provisórias nº 2.225-45/2001 e nº 792/2017, a Portaria SEGRT nº 35/2016 e a Portaria Normativa SEGEP nº 98/2016.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1306 de 29 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003211/2017-88 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

ANA PAULA ROCHA AUGUSTO LOPES - mat. SIAPE nº 1644703

- Da Classe "D II" nível 1, para a Classe "D II" nível 2, a partir de 02/02/2013

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 01 de dezembro de 2017

Na Portaria nº 1306, de 29/11/2017, que trata de progressão funcional da servidora ANA PAULA ROCHA AUGUSTO LOPES,

- Onde se lê: “Da Classe “D II”, Nível 1 para a Classe “D II”, Nível 2, a partir de 02/02/2013”.
- Leia-se: “Da Classe “D II”, Nível 2 para a Classe “D II”, Nível 3, a partir de 02/02/2013”.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, feita com uma caneta preta, apresentando um traço inicial circular e uma assinatura fluida.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1307 de 29 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

ALEXANDRE BARBOSA MARQUES - Mat. SIAPE nº 1508282

- Da Classe “Adjunto”, nível 2, para a Classe “Adjunto”, nível 3, a partir de 14/09/2017

Processo nº 23063.003128/2017-59

ANDRE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1059551

- Da Classe “Adjunto”, nível 2, para a Classe “Adjunto”, nível 3, a partir de 14/09/2017

Processo nº 23063.003160/2017-62

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1308 de 29 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.002436/2017-79 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 8º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

MAGDA LAURI GOMES LEITE - mat. SIAPE nº 1038423

- Da Classe “D IV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 15/08/2017

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1309 de 29 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003079/2017-15 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

DANIELLE DE REZENDE JORGE - mat. SIAPE nº 1724250

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 07/09/2017

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1310 de 29 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

EDGAR MONTEIRO DA SILVA - mat. SIAPE nº 2331134

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 26/08/2017

Processo nº 23063.003223/2017-77

GEZA ROBERTO BRANDÃO SZILAGYI - mat. SIAPE nº 391229

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 01/11/2017

Processo nº 23063.003205/2017-45



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1311 de 29 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo abaixo discriminado e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 2º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

CRISTINA GOMES DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1284191

- Da Classe “Associado”, nível 4, para a Classe “Titular”, nível 1, a partir de 12/04/2017

Processo nº 23063.002399/2017-24

PAULO LUCIO SILVA DE AQUINO - mat. SIAPE nº 391212

- Da Classe “Associado”, nível 4, para a Classe “Titular”, nível 1, a partir de 01/06/2017

Processo nº 23063.001736/2017-74


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1312 , de 28 de novembro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003241/2017-12, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora PATRICIA GOMES LINS, matrícula SIAPE nº 2177265, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1313 de 29 de novembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003151/2017-46, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **LAURINETE DO NASCIMENTO BACELAR DOS REIS XIMENES**, matrícula SIAPE nº **1315008**, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1314 , de 29 de novembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002951/2017-03, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS GUSMAO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2179211, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1315, de 30 de novembro de 2017.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos do Artigo 4º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 10 de dezembro de 1993, com redação dada pela Lei nº. 12.425/2011 e conforme o disposto no **Memorando 177/2017/SEAPE**

RESOLVE:

Art. 1º. – Prorrogar, pelo período de **05 de dezembro de 2017 a 05 de junho de 2018**, a vigência do **Contrato nº. 23/2017** referente ao Edital nº. **015/2016**, firmado entre o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA** e **IGOR VITAL RODRIGUES** Matrícula SIAPE nº **2398395**, Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico;

Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no **Art. 1º**.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1316, de 30 de novembro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001723/2017-94,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder, a partir de 04 de setembro de 2017, Abono de Permanência à servidora **RITA DE CASSIA CORDEIRO NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº. 1221904, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'CHFA', is written over a large, faint circular stamp or watermark.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1317 de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 05/11/2017, a aprovação em Estágio Probatório do servidor JULIANO DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2650153, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitido em 05/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1318 de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 05/11/2017, a aprovação em Estágio Probatório da servidora LAIS AMARAL ALVES, Matrícula SIAPE nº 1964975, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitida em 05/11/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1319 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 15, inciso II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Aceleração da Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ALEXANDRE MATOS DRUMOND - mat. SIAPE nº 2150031

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 15/08/2017

Processo nº 23063.003429/2017-66

ELISANGELA DE JESUS SANTOS - mat. SIAPE nº 2138923

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 18/07/2017

Processo nº 23063.003088/2017-31

JAQUELINE MARIA RIBEIRO VIEIRA - mat. SIAPE nº 1145419

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 19/11/2017

Processo nº 23063.002128/2017-38

LAIS AMARAL ALVES - mat. SIAPE nº 1964975

- Da Classe "D I" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 05/11/2017

Processo nº 23063.003260/2017-35


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO em 04 de dezembro de 2017

Na Portaria nº 1319, de 30/11/2017, que trata de progressão funcional da servidora ELISANGELA DE JESUS SANTOS,

- Onde se lê: "Da Classe "D I", Nível 1 para a Classe "D III", Nível 1, a partir de 18/07/2017".
- Leia-se: "Da Classe "D I", Nível 2 para a Classe "D III", Nível 1, a partir de 18/07/2017".

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1320 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.001848/2017-36 e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 8º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

GLORIA SONIA MATTOSO QUELHAS - mat. SIAPE nº 1281551

- Da Classe "D IV" nível 4, para a Classe "Titular" nível 1, a partir de 20/05/2017


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1321 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

RAFAEL MELLO BARBOSA - mat. SIAPE nº 1533238

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 13/07/2017

Processo nº 23063.003316/2017-16

WASHINGTON LUIZ RAPOSO DA SILVA - mat. SIAPE nº 1609078

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 10/08/2017

Processo nº 23063.003410/2017-43

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1322 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ELISANGELA DE JESUS SANTOS - mat. SIAPE nº 2138923

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 18/07/2016

Processo nº 23063.003090/2017-13

LIVIA DIAS DE OLIVEIRA NEPOMUCENO - mat. SIAPE nº 1887569

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 02/10/2017

Processo nº 23063.003327/2017-14

RAFAEL CANELLAS FERRARA GARRASINO - mat. SIAPE nº 2890677

- Da Classe "D I" nível 1, para a Classe "D I" nível 2, a partir de 09/02/2017

Processo nº 23063.003257/2017-62


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1323 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

ANDREA JUSTINO RIBEIRO MELLO - Mat. SIAPE nº 1278391

- Da Classe "Adjunto", nível 2, para a Classe "Adjunto", nível 3, a partir de 01/03/2017

Processo nº 23063.003243/2017-91

GISELY DOS SANTOS PEREIRA - mat. SIAPE nº 1372974

- Da Classe "Adjunto", nível 2, para a Classe "Adjunto", nível 3, a partir de 15/09/2017

Processo nº 23063.003263/2017-08

MARCELO DE SOUSA NOGUEIRA - mat. SIAPE nº 1508284

- Da Classe "Adjunto", nível 2, para a Classe "Adjunto", nível 3, a partir de 14/09/2017

Processo nº 23063.003377/2017-49

WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE - mat. SIAPE nº 1508504

- Da Classe "Associado", nível 1, para a Classe "Associado", nível 2, a partir de 26/10/2017

Processo nº 23063.002817/2017-45


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1324 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o teor dos processos abaixo discriminados.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Retribuição por Titulação - RT, com base no Artigo 16 inciso II da Lei nº. 12.772/2012, aos servidores do Quadro Permanente deste CEFET/RJ;

Processo nº	23063.003339/2016-04	Vigência	21/07/2016
Matrícula SIAPE	1635796	Titulação	Doutorado
Servidor	GUILHERME INOCENCIO MATOS		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.003258/2017-53	Vigência	30/09/2015
Matrícula SIAPE	1821071	Titulação	Doutorado
Servidor	GUSTAVO PAIVA GUEDES E SILVA		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico		

Processo nº	23063.003275/2017-94	Vigência	31/10/2017
Matrícula SIAPE	1690513	Titulação	Mestrado
Servidor	MONICA ELIZABETE CALDEIRA DEYLOTT		
Cargo	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto		

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1325 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto no processo nº 23063.003309/2017-79 e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11784, de 22/09/2008, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

LUIS CARLOS PEREIRA DO AMARAL - mat. SIAPE nº 1282499

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 11/12/2012

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1326 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

CARLOS ALBINO SIGILIANO TRAVESSA - mat. SIAPE nº 364782

- Da Classe "D II" nível 1, para a Classe "D II" nível 2, a partir de 10/08/2013

Processo nº 23063.003350/2017-98

FERNANDA ROSA DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 1372616

- Da Classe "D II" nível 1, para a Classe "D II" nível 2, a partir de 06/03/2013

Processo nº 23063.002860/2017-46



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1327 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

ANA LUIZA LIMA DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1817680

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível 1, a partir de 04/10/2017

Processo nº 23063.003402/2017-18

PERICLES FREIRE DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 2331511

- Da Classe "D II" nível 2, para a Classe "D III" nível 1, a partir de 25/08/2014

Processo nº 23063.003150/2017-55

MARGARIDA LOURENÇO CASTELLO - mat. SIAPE nº 1576291

- Da Classe "D III" nível 4, para a Classe "D IV" nível 1, a partir de 08/01/2017

Processo nº 23063.003240/2017-21

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 1328 de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 40/2017, de 07/11/2017, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **MARIA APARECIDA GONÇALVES MARTINEZ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1553269, para exercer o encargo de substituto eventual do Programa de Pós-Graduação em Instrumentação Óptica e Aplicada, do Departamento de Pós-Graduação, da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1329 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.000559/2017-94, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 72, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 05/02/2017, THIAGO RESENDE DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 2185927, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1330 de 30 de novembro de 2017

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos nº 23063.002075/2017-30, bem como o despacho expedido pela Comissão Permanente de Pessoal Docente, às fls. 87, e no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder, a partir de 15/04/2017, FABIO AUGUSTO DE ALCANTARA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1551752, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a Retribuição por Titulação de Doutorado por equivalência do RSC-III mais a titulação de Mestrado, de acordo com o disposto no art. 18, Parágrafo 2º, inciso III da Lei nº 12772, de 28/12/2012, e com a Resolução CODIR nº 11/2014, de 28/03/2014.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1331 , de 30 de novembro de 2017 .

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.003363/2017-78,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pensão vitalícia a **MARTHA MARIA GOMES VASCONCELLOS**, viúva de KLEBER VASCONCELLOS, aposentado na matrícula 0391079 do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, de acordo com os artigos 215 e 217, inciso I, ambos da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Lei nº 13.135/2015, **a partir de 11 de novembro de 2017.**

Art. 2º - O valor da pensão corresponderá à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado na data anterior ao óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social, acrescida de 70% (setenta por cento) da parcela que exceder este limite, na forma do §7º, inciso I, do artigo 40 da EC nº 41/2003, observando os critérios de reajustes contido no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no artigo 1º, data de ocorrência do óbito.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1332 , de 30 de novembro de 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002559/2017-39,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder, a partir de 24 de novembro de 2017, Abono de Permanência à servidora **FATIMA PASSOS KANITAR**, matrícula SIAPE nº. 1245608, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste CEFET-RJ, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003, observando a interpretação extensiva constante na Nota Informativa nº 412/2013/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP, de 20 de novembro de 2013, tendo em vista o cumprimento das exigências do referido dispositivo legal;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no Art. 1º.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA

Portaria nº 1333 de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 18/07/2017, a aprovação em Estágio Probatório do servidor SERGIO DE ALMEIDA OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1344854, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitida em 18/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA
FONSECA**

Portaria nº 1334 de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e, em conformidade com o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 8112/90,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar, a partir de 31/07/2017, a aprovação em Estágio Probatório da servidora LUCIANA LOUREIRO DA SILVA MONTEIRO, Matrícula SIAPE nº 2142680, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, admitida em 31/07/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no artigo 1º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 37/2017, de 27/11/2017, da Seção de Aposentadoria e Pensão, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento,

RESOLVE:

Nº 1335 Art. 1º - Dispensar o servidor **RICARDO FAZOLI DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2177306, do encargo de substituto eventual da Seção de Aposentadoria e Pensão, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 1336 Art. 1º - Designar a servidora **MARCIA REGINA COUTINHO DA LUZ**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2318475, para exercer o encargo de substituto eventual da Seção de Aposentadoria e Pensão, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, durante os afastamentos e impedimentos regulamentares do titular.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1337 de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.002965/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **SERGIO CARVALHO DA SILVA**, matrícula SIAPE 0749553, ocupante do cargo efetivo de Vigilante, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 14% (quatorze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar extinto o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1338 de 30 de novembro de 2017

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.003001/2017-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária a **LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA**, matrícula SIAPE 0269119, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 16% (dezesseis por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o artigo 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1339 de 30 de novembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.002962/2017-98, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora LUZHELENE SILVA BERNARDO, matrícula SIAPE nº 2178476, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 11/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1340 de 30 de novembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003187/2017-13, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **NATASHA JULIANA MASCARENHAS PEREIRA LAGO**, matrícula SIAPE nº **1082327**, ocupante do cargo de Revisor de Textos, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1341 de 30 de novembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003255/2017-80, resolve:

Art. 1º - Conceder ao servidor **RENAN FREIRE DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº **2177804**, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, Nível de Classificação D, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA nº 1342 de 30 de novembro 2017.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam os §§ 1º e 3º do art. 10 da Lei nº 11.091/2005, a Portaria MEC nº 09/2006 e ainda o contido no Processo nº 23063.003185/2017-31, resolve:

Art. 1º - Conceder a servidora **GLAUCIA DA SILVA MENDES MORAES**, matrícula SIAPE nº **1168337**, ocupante do cargo de Jornalista, Nível de Classificação E, Progressão por Capacitação do Nível II para o Nível III do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 08/11/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no art. 2º.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor-Geral